



MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ

CÂMARA MUNICIPAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Elaboração do *Projeto* de Regulamento Municipal de Apoio às Comissões Sociais de Freguesia do Município da Figueira da Foz

Carlos Alberto Ferreira Monteiro, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, em cumprimento e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, na sua redação atual, torna público que, por deliberação de Câmara do dia 4 de maio de 2020, foi autorizado o início do procedimento com vista à elaboração do Regulamento Municipal de Apoio às Comissões Sociais de Freguesia do Município da Figueira da Foz.

Mais torna público, que se podem constituir como interessados no presente procedimento, aqueles que nos termos do n.º1 do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.

Assim, os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente aviso, e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto do Regulamento, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede e respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º1, do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os respetivos contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, preenchendo o modelo próprio, anexo ao presente aviso – Anexo I – através de correio eletrónico para municipe@cm-figfoz.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, Avenida Saraiva de Carvalho, Apartado 197 EC Bairro da Estação, 3084-501 Figueira da Foz.

Paços do Município, 04 de maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz

Carlos Monteiro